



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 531/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002058/13-21,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Denise Emilie Rios**, junto a Universidad Nacional de Assunción – Facultad de Odontología, Paraguayl, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente